



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESOLUÇÃO Nº 53/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.009497/2024-14

Chapecó-SC, 12 de abril de 2024.

Regulamenta a elaboração/reformulação, os fluxos e os prazos de tramitação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. a Portaria nº 44/GR/UFFS/2009;
- b. a Resolução nº 11/2012 – CONSUNI;
- c. a Resolução nº 20/2012 – CONSUNI;
- d. a Resolução nº 17/2015 – CONSUNI;
- e. a Resolução Nº 31/CONSUNI/UFFS/2015;
- f. a Resolução Nº 3/CONSUNI/UFFS/2016;
- g. a Resolução nº 40/CONSUNI/CGAE/UFFS/2022;
- h. o Processo nº 23205.002616/2024-08;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o processo de elaboração/reformulação, os fluxos e prazos de tramitação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFFS, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de março de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 15:57)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 16:21)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/04/2024** e o código de verificação: **03683fbe1e**